



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 30 DE MARÇO DE 2026

Nº 1151

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **BRUNO MACEDO SCARCELA**, inscrito no CPF nº *****.902.543-****, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 30 de março de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.280325-SEPLAG** – Processo Originário: **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tombado sob o nº **01.210225-SEPLAG** – Contratante: Secretário Municipal de Planejamento, Gestão E Finanças – Contratada: **FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO PECAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.275.251/0001-41**– Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Nova Vigência: **29/03/2026 a 31/12/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/03/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Breno Mandes Gomes (CONTRATANTE); FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.280325-SEB** – Processo Originário: **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tombado sob o nº **01.210225-SEPLAG** – Contratante: Secretário Municipal de **EDUCAÇÃO BÁSICA** – Contratada: **FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO PECAS** - CNPJ sob o nº **01.275.251/0001-41**– Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **29/03/2026 a 31/12/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/03/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE (CONTRATANTE); FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.280325-SESA** – Processo Originário: **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tombado sob o nº **01.210225-SEPLAG** – Contratante: Secretário Municipal de **SAUDE** – Contratada: **FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO PECAS** - CNPJ sob o nº **01.275.251/0001-41**– Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 30 DE MARÇO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	PEDRO LUCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	

SAUDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE– Nova Vigência: **29/03/2026a 31/12/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/03/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **ANA PATRICIA SOUSA XIMENES (CONTRATANTE); FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO (CONTRATADA)**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.280325-SEPROS** – Processo Originário: **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tombado sob o nº **01.210225-SEPLAG** – Contratante: Secretária Municipal de **PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** – Contratada: **FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO PECAS** - CNPJ sob o nº **01.275.251/0001-41**– Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **29/03/2026a 31/12/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/03/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE); FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO (CONTRATADA)**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.280325-SEINFRA** – Processo Originário: **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tombado sob o nº **01.210225-SEPLAG** – Contratante: Secretário Municipal de **INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** – Contratada: **FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO PECAS** - CNPJ sob o nº **01.275.251/0001-41**– Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **29/03/2026a 31/12/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/03/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Melissa Sousa (CONTRATANTE); FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO (CONTRATADA)**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.280325-SEAGRI** – Processo Originário: **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tombado sob o nº **01.210225-SEPLAG** – Contratante: Secretário Municipal de **AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL** – Contratada: **FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO PECAS** - CNPJ sob o nº **01.275.251/0001-41**– Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **29/03/2026a 31/12/2026** – Data da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 30 DE MARÇO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA** (CONTRATANTE); **FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO**(CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.240325-IMASQ** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação** na forma **Eletrônica PCS-01.280225-IMASQ** – Contratante: **Secretário Municipal de Educação Básica** – Contratada: **C. C. DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA** – CNPJ Nº **50.912.797/0001-71**, – Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL, COM O OBJETIVO DE OPERACIONALIZAR E QUALIFICAR O ÓRGÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE PARA REALIZAR LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES CONSIDERADAS DE IMPACTO LOCAL, JUNTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA** – Nova Vigência: **25/03/2026 a 25/03/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **23/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Ana Paula Mesquita Martins Tavares** (CONTRATANTE); **Cleverton Caçula de Albuquerque** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.020424-SEPLAG** – Processo Originário: **PCS-01.140324-SEPLAG** – Contratante: **Secretário Municipal de Planejamento, Gestão E Finanças** – Contratada: **CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S** - CNPJ sob o nº **07.815.007/0001-00**– Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **02/03/2026 a 02/06/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/03/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Breno Mandes Gomes** (CONTRATANTE); **Cleverson Gonçalves Ximenes** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.020424-SEB** – Processo Originário: **PCS-01.140324-SEPLAG** – Contratante: **Secretário Municipal de EDUCAÇÃO BASICA** – Contratada: **CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S** - CNPJ sob o nº **07.815.007/0001-00**– Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **02/03/2026 a 02/06/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/03/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE** (CONTRATANTE); **Cleverson Gonçalves Ximenes** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº01.020424-SESA** – Processo Originário: **PCS-01.140324-SEPLAG** – Contratante: **Secretário Municipal de SAÚDE** – Contratada: **CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S** - CNPJ sob o nº **07.815.007/0001-00**– Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **02/03/2026 a 02/06/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/03/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **ANA PATRICIA SOUSA XIMENES** (CONTRATANTE); **Cleverson Gonçalves Ximenes** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº01.020424-SECULT** – Processo Originário: **PCS-01.140324-SEPLAG** – Contratante: **Secretário Municipal de CULTURA E DESENVOLVIMENTO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 30 DE MARÇO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 4

TURÍSTICO – Contratada: **CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S** - CNPJ sob o nº 07.815.007/0001-00– Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **02/03/2026 a 02/06/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/03/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Salvador Ferreira de Holanda (CONTRATANTE); Cleverson Gonçalves Ximenes (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº01.020424-SEPROS** – Processo Originário: **PCS-01.140324-SEPLAG** – Contratante: Secretária Municipal de **PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** – Contratada: **CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S** - CNPJ sob o nº 07.815.007/0001-00– Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **02/03/2026 a 02/06/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/03/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE); Cleverson Gonçalves Ximenes (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.020424-SEINFRA** – Processo Originário: **PCS-01.140324-SEPLAG** – Contratante: Secretário Municipal de **INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** – Contratada: **CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S** - CNPJ sob o nº 07.815.007/0001-00– Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **02/03/2026 a 02/06/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/03/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Melissa Sousa (CONTRATANTE); Cleverson Gonçalves Ximenes (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº01.020424-SEAGRI** – Processo Originário: **PCS-01.140324-SEPLAG** – Contratante: Secretário Municipal de **AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL** – Contratada: **CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S** - CNPJ sob o nº 07.815.007/0001-00– Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **02/03/2026 a 02/06/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/03/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA (CONTRATANTE); Cleverson Gonçalves Ximenes (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº01.020424-SEDESP** – Processo Originário: **PCS-01.140324-SEPLAG** – Contratante: Secretário Municipal de **DESPORTO LAZER E JUVENTUDE** – Contratada: **CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S** - CNPJ sob o nº 07.815.007/0001-00– Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**– Nova Vigência: **02/03/2026 a 02/06/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/03/2026**– Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues (CONTRATANTE); Cleverson Gonçalves Ximenes (CONTRATADA).**

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 30 DE MARÇO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 5

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.260326-SEPROS** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº PCS-IL-01.100326-SEPROS** – Objeto: **Locação de imóvel (clube) destinado ao funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), vinculadas ao CRAS do Município de Santa Quitéria/CE, para uso exclusivo no período de segunda a sexta-feira, não incluindo a locação da casa existente no mesmo terreno, – Contratado: QUITERIA ALVES DE SOUSA LUCAS, inscrito no CNPJ nº 31.882.262/0001-00, – Valor global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 26/03/2026 – Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE); Quitéria Alves de Sousa Lucas (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.270326-SEB** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.160326-SEB** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE BICICLETAS DESTINADAS AOS BOLSISTAS AGENTES DE BUSCA ATIVA ESCOLAR E AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, VINCULADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MONITORIA E APOIO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA QUITÉRIA/CE– Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica – Contratada: GSM CENTER LTDA, CNPJ nº 08.027.003/0001-20 – Valor global: R\$ 63.455,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) – Data da Assinatura do Contrato - 27/03/2026 - vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Expedito Jarbas de Oliveira Farias (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 04.03.2026.001-SESA** – Objeto: **Aquisição de Ambulâncias Tipo A, destinadas ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, referentes aos MAPP nº 4423 e nº 5772, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria–CE. – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – EMPRESA VENCEDORA: B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.166.156/0001-30 com valor total de R\$ 610.098,00 (seiscentos e dez mil e noventa e oito reais).- Data da Adjudicação e Homologação: 26/03/2026 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. – Secretária Municipal de Saúde: Ana Patrícia Sousa Ximenes.**

*** *** ***



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº009/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não ocasiona prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Santa Quitéria, o expediente do dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto **não se aplica à Secretaria Municipal de Saúde**, cujas unidades e órgãos vinculados manterão **funcionamento e expediente normal**.

Parágrafo Único. Permanecem igualmente excluídos do ponto facultativo os demais serviços considerados essenciais, como limpeza pública, segurança patrimonial e outros que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, funcionando conforme determinação das respectivas secretarias.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias à preservação e funcionamento dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Quitéria – Ceará, 30 de março de 2026.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO | PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Bairro Piracicaba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à formação de banco de reservas para contratação temporária visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO que o referido processo seletivo foi conduzido pela Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário, instituída pela Portaria nº 034/2026, responsável pela coordenação técnico-administrativa do certame;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 004/2026, que divulgou e homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO que, nos termos do edital regulador do certame, a convocação dos candidatos classificados ocorre conforme a necessidade, conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária, não gerando direito subjetivo à contratação imediata;

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO**, o qual foi elaborado e publicado pela Comissão de Seleção Simplificada, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 034/2026, mediante as disposições a seguir estabelecidas:

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos nominados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para comparecer à Secretaria Municipal correspondente à função para a qual foram aprovados, no **período de 31 de março a 1º de abril de 2026**, no horário regular de expediente, com a finalidade de apresentar a documentação necessária à contratação temporária, observados os requisitos previstos no edital do certame.
2. A apresentação da documentação não implica contratação automática, ficando esta condicionada à necessidade e conveniência da Administração Pública, bem como à verificação do cumprimento dos requisitos legais e editalícios.
3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido será interpretado como desistência tácita da convocação, facultando à Administração convocar o candidato subsequente, observada a ordem classificatória, não cabendo posterior alegação de desconhecimento da convocação.
4. Constatada eventual ausência ou irregularidade sanável na documentação apresentada, poderá ser concedido prazo para complementação, a critério da Administração, desde que não comprometa a regularidade do procedimento administrativo.
5. O prazo estabelecido neste Edital é improrrogável, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas e analisadas pela Comissão de Seleção Simplificada.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Quitéria – Ceará, 30 de março de 2026.

JOEL MADEIRA BARROSO

Prefeito Municipal

Josenias Magalhães de Sousa

Maria Célia Magalhães de Oliveira

Quitéria Régia Tavares André

Comissão | Portaria 034/2026



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

“A convocação observa rigorosamente a ordem de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, respeitada a distribuição de vagas por função e localidade prevista no edital do certame.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
ASSISTENTE SOCIAL				
LISIEUX				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vaga Reservada
6º	Patricia Araújo Lima	59	4,0	Não
7º	Rute Barbosa da Silva	91	2,5	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FISIOTERAPEUTA				
HOSPITAL				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
5º	Francisco Assis Lucio dos Santos Júnior	4	3,0	Não
DENTISTA				
RAIMUNDO MARTINS				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
4º	Francisco Caio Mesquita Castro	4	3,0	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
MACARAU - CRECHE JOSÉ MARQUES DE SOUSA				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
10º	Maria Marli de Araújo	4	2,0	Não

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I				
SÃO COSME				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
6º	Antonio Luciano Rodrigues de Paiva	2	2,0	Não

TRAPIÁ				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
4º	Marília Felipe da Silva	5	4,0	Não

SACO DO BELÉM				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
8º	Claudete da Silva Martins	8	2,5	Não

NOVA BRASÍLIA				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
6º	Dalila Laysa Abreu Farias	4	3,0	Não
7º	Edilson Pereira de Andrade	6	2,5	Não

LISIEUX				
---------	--	--	--	--



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
13º	Francisca Marta Mendes	1	3,0	Não

SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
27º	Francisco Jonas Bezerra	32	4,0	Não
28º	Jean Andrade de Farias	8	4,0	Não
30º	Gerson Ruan Mesquita Alves	37	4,0	Não
33º	Ana Christina Alves de Oliveira	27	3,5	Não
35º	Fernanda Jannielly Gomes Mesquita	23	3,5	Não

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- PORTUGUÊS				
SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
5º	Jamilly Alves de Sousa	3	5,0	Não

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- EDUCAÇÃO FÍSICA				
SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
3º	Antonio Claudio Muniz Mesquita	14	5,0	Não

CUIDADOR				
SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
55º	Rafaela Alves Camelo	22	0,5	Não
56º	Leidianne Chaves Pinto	59	0,5	NÃO
57º	Antonia Vanessa dos Santos Macedo	17	0,5	Não
58º	Francisco da Silva Martins	89	0,5	NÃO
59º	Sandiele Moreira Lima	70	0,5	NÃO
60º	Matheus de Oliveira Rodrigues	19	0,5	Não
62º	Matheus Farias Bezerra	84	0,5	NÃO
63º	Lara Cristine da Silva Pereira	25	0,5	NÃO

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				
SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
42º	Lucilene Martins Duarte	74	2,0	Não
45º	Maria Gerarda Barboza Paula	127	2,0	Não
48º	Verenna Dias de Sales	15	2,0	Não
51º	Jose Roberto Pereira	117	2,0	Não
53º	Antonio Erineuto de Sousa Teodoro	75	2,0	Sim
54º	Maria Elane de Sousa Alves	154	2,0	Não
56º	Thais Bandeira Martins	36	2,0	Não
57º	Antônia Brena Aquino de Sousa	7	2,0	Não
58º	Antônia Ivanna Rodrigues Alcântara	82	2,0	Não
59º	Edson Matias da Silva Sousa	38	2,0	Não
60º	Ariany Souza Rodrigues	32	2,0	Não



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

61º	Maria Alice Magalhães Duo	12	2,0	Não
62º	Maria Auxiliadora Bispo de Andrade	44	2,0	Não
63º	João Paulo França de Pinho Junior	60	2,0	Não
64º	Eric Gabriel Araújo Martins	87	2,0	Não
66º	Maria Eduarda Pinto Martins	35	2,0	Não

SACO DO BELÉM				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
6º	Carla Maria de Sousa	2	3,0	NÃO
7º	Maria Taiane Araújo de Abreu	13	2,0	NÃO
8º	Adriana Maria Gomes de Oliveira	12	1,5	NÃO

LISIEUX				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
10º	Daiane Nascimento Moraes	29	2,0	NÃO
12º	Maria Joseneida Pereira da Costa	4	1,5	NÃO
13º	Francisca Janaina Sousa Dias	7	1,5	NÃO
14º	Francisca Antonia Gilmara de Sousa Ximenes	10	1,5	NÃO
16º	Ana Célia Mendes de Castro	1	1,5	NÃO
17º	Maria Heloisa Pinto Fernandes	17	1,5	NÃO